

**DECRETO EXECUTIVO N.º 688, de 05 de julho de 2012.**

**DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º-** São declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 07 de julho de 2012, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

**Art. 2.º-** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 – Gabinete do Prefeito Municipal;  
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;  
339039000- Outros serviços de terceiros  
Vínculo 0001

**Art. 3.º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
05 de julho de 2012.

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
05 de julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar

## **ANEXO I**

CARLOS CORRÊA DE CAMARGO – Santa Maria – RG 0825567896  
DAIANE STEFFENS — Estrela - RG 2083968533 CPF 00929636090  
ILDO HARDI SCHNEIDERS – Santa Cruz do Sul – RG 7003567521  
LENARA OLIVEIRA – Sobradinho - RG 4085654161  
LUCAS DALFRANCIS – Vera Cruz - RG 1101405437  
MARILINDA CORRÊA – Santa Maria – RG 8109966641 CPF 03288012081  
PATRICIO OROZCO CONTRERAS – Santa Maria - CPF 56768982087  
WILLIAN RECH – Campo Bom - RG 4077978585 CPF 01071303007